



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

~~LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 3.286, DE 17/04/2009~~

~~Altera a [Lei nº 2.203/1997](#), que aprova a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Ponte Nova.~~

~~([Revogada pelo art. 45º inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 4.129 de 08.08.2017](#))~~

~~A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:~~

~~Art. 1º Fica criado na Estrutura Administrativa e Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal o cargo de 'Coordenador do Programa de Controle do Tabagismo, Álcool e Outras Drogas', vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de recrutamento restrito, exigindo-se capacitação específica na área, com remuneração prevista na Tabela Salarial para nível 905, gratificação nível 804.~~

~~Parágrafo Único - O cargo a que se refere o *caput* deste artigo deixará de existir caso o Projeto seja extinto ou deixe de receber recursos do Governo Federal.~~

~~Art. 2º O cargo a que se refere o artigo 1º desta Lei observará as seguintes finalidades e atribuições:~~

- ~~I - Capacitar Médicos e Enfermeiros na área de Controle do Tabagismo;~~
- ~~II - Criar grupos de pacientes que queiram parar de fumar;~~
- ~~III - Trabalhar contra o uso do tabaco, do álcool e outras drogas com grupos já existentes e que porventura sejam constituídos;~~
- ~~IV - Desenvolver trabalhos preventivos nas unidades de PSF's, escolas públicas e particulares, Conselho Tutelar e afins.~~

~~Art. 3º A remuneração do cargo previsto nesta lei, observará a revisão geral da remuneração dos servidores do Executivo, na mesma data e sem distinção de índices.~~

~~Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.~~

~~Ponte Nova - MG, 17 de abril de 2009.~~

~~João Antônio Vidal de Carvalho~~

~~Prefeito Municipal~~

~~Luiz Otávio Lopes Dias~~

~~Secretário Municipal de Saúde~~

~~- Autor(es): Executivo / PL nº 2.800/2009 aprovado em 08.04.2009. - Publicada em: 23/04/2009~~